



**PROCESSO Nº** : 188.146-9/2024  
**ÓRGÃO** : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
**GESTOR** : GESSÍCA DA SILVA BRITO  
**ASSUNTO** : APOSENTADORIA  
**INTERESSADO(A)** : FLORIPA DA ROSA PENHA  
**RELATOR** : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

### RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida a Sra. **FLORIPA DA ROSA PENHA CPF nº 784.869.201-91**, no cargo de Continua, Classe “A”, Nível “08”, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Barão de Melgaço - MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da Portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 047/2025, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)  
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

